Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
08/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista Marcelo Rizzottto.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/04/25
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista cascavelense Marcelo Rizzotto por suas relevantes contribuições no desenvolvimento do handebol cascavelense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 7 de abril de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Marcelo Rizzotto é natural de Cascavel, nascido em 10 de abril de 1980, e iniciou suas atividades no Handebol no ano de 1992.

Seu primeiro técnico foi o professor Zé Maffei, e ainda foi orientado pelos professores Zico, Cezar Casagrande e Sérgio Franscisconi. Jogou pela equipe do Cascavel até o ano de 1997.

No ano de 2007, retornou ao handebol, e em 2009 assumiu a coordenação masculina da ACH – Associação Cascavelense de Handebol. Desde então a equipe coleciona títulos e grandes feitos.

A ACH foi tri campeã dos Jogos Abertos do Paraná, bi campeão do Campeonato Paranaense, tetra campeão da Copa Paraná, tri campeão brasileiro e vice-campeão da conferencia sul da Liga Nacional.

No ano de 2021, foi eleito vice-presidente da Confederação Brasileira de Handebol, e no ano de 2025 foi reconduzido ao cargo.

A trajetória e conquistas de Marcelo Rizzotto foram fundamentais para o desenvolvimento da modalidade em nossa cidade, e suas contribuições desenvolveram e impulsionaram o esporte em nossa cidade. Por isso seu trabalho deve ser reconhecido e homenageado por todos.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Nesse sentido, entendo que Marcelo Rizzoto faz jus a Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann", com fulcro no art. 21, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 128, de 26 de março de 2024.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.